



Sumário

Executivo	2
Atas	2
Diversos	17
Extratos	19
Portarias	20

Executivo

Atas

Ata da 157ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A reunião foi realizada com a finalidade de dar continuidade às atividades técnico-administrativas relacionadas à conferência, análise detalhada, organização e regularização da documentação apresentada pelos candidatos convocados na atual chamada do Programa Gira Renda, observando rigorosamente os critérios e requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente, bem como os procedimentos internos de controle e arquivamento adotados pelo setor responsável. Durante o encontro, a Comissão concentrou seus trabalhos na análise minuciosa da documentação apresentada pelos candidatos da atual convocação, com o objetivo de conferir a conformidade dos documentos, verificar o atendimento aos critérios de elegibilidade e identificar eventuais pendências ou necessidades de complementação de informações. A iniciativa teve como principal finalidade conferir maior celeridade ao processo administrativo, possibilitando o adiantamento das etapas necessárias para o chamamento e inclusão dos novos beneficiários no programa. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 02 de Junho de 2026.

Marcos José Menezes Lobo

Matrícula nº 10.822

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Matrícula nº 56.934

Membro da Comissão

Iriane de Azeredo Teixeira

Matrícula nº 67.073

Membro da Comissão

Aldinéa Moreira dos Santos Soares

Matrícula nº 57.737

Membro da Comissão

Ata da 158ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A reunião foi realizada com o objetivo de dar prosseguimento às atividades de análise e conferência da documentação apresentada pelos candidatos convocados na atual chamada do Programa Gira Renda, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação aplicável e pelos procedimentos administrativos adotados pela Secretaria. Na oportunidade, a Comissão direcionou seus trabalhos à avaliação detalhada dos documentos entregues pelos candidatos da convocação vigente, verificando a regularidade das informações, a completude da documentação exigida e o atendimento aos requisitos necessários para ingresso no programa. A antecipação dessa etapa de análise teve como finalidade conferir maior agilidade ao processo de habilitação, contribuindo para o avanço do chamamento dos novos beneficiários. Durante os trabalhos, também foram identificadas e registradas eventuais pendências documentais e inconsistências cadastrais, sendo adotadas as providências administrativas necessárias para sua regularização, de modo a assegurar a lisura do procedimento, a transparência na seleção e a correta instrução dos processos individuais dos candidatos. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 12 de Junho de 2026.

Marcos José Menezes Lobo

Matrícula nº 10.822

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Matrícula nº 56.934

Membro da Comissão

Iriane de Azeredo Teixeira

Matrícula nº 67.073

Membro da Comissão

Aldinéa Moreira dos Santos Soares

Matrícula nº 57.737

Membro da Comissão

Ata da 159ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A Comissão deu início à análise da documentação apresentada pelos novos candidatos ao Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação e nas normas que regulamentam o benefício. Durante a reunião, foram examinados os cadastros e os documentos comprobatórios dos possíveis novos beneficiários, observando-se os critérios de elegibilidade, a regularidade documental e as demais exigências previstas para inclusão no programa. Os processos que demandam diligências ou complementação documental permanecerão em análise até o atendimento das pendências identificadas. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 18 de Junho de 2026.

Marcos José Menezes Lobo

Matrícula nº 10.822

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Matrícula nº 56.934

Membro da Comissão

Iriane de Azeredo Teixeira

Matrícula nº 67.073

Membro da Comissão

Aldinéa Moreira dos Santos Soares

Matrícula nº 57.737

Membro da Comissão

Ata da 160ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Renda "Gira Renda Cabista"

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. Iniciados os trabalhos, a Comissão deu continuidade à análise dos cadastros e da documentação apresentada pelos novos candidatos ao Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", dando prosseguimento aos processos iniciados na reunião anterior. Durante a reunião, foram conferidos os documentos comprobatórios, verificadas as informações constantes dos cadastros e analisado o atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos pela legislação e pelas normas regulamentadoras do Programa. Os processos que apresentaram necessidade de complementação documental permanecerão em diligência, enquanto aqueles com documentação regular seguirão para as providências administrativas cabíveis. A Comissão deliberou pela continuidade das análises dos cadastros remanescentes nas reuniões subsequentes, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência na seleção dos beneficiários. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 25 de Junho de 2026.

Marcos José Menezes Lobo

Matrícula nº 10.822

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Matrícula nº 56.934

Membro da Comissão

Iriane de Azeredo Teixeira

Matrícula nº 67.073

Membro da Comissão

Aldinéa Moreira dos Santos Soares

Matrícula nº 57.737

Membro da Comissão

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDCA DE 2026

Ata da 1ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia 11 (onze) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), tendo sido iniciada às quinze horas e trinta minutos (15:30h), no Espaço de Cidadania – Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo-RJ. A assembleia foi realizada de forma híbrida. Estavam presentes: Sr.º Carlos Henrique T. de Andrade – Conselheiro representante



da Secretaria de Administração; Dra. Clara Benvenuto, titular representante da Secretaria de Educação, Sr.^a Carla Parrana – Conselheira titular representante da SMDSTRDH; Sr.^a Larissa J. M. da C. Frutuoso – Conselheira representante da Secretaria de Saúde; Sr.^a Marta V. de Ataíde Pereira – Conselheira representante da Igreja Católica; a Dra. Marta Cristina, Conselheira suplente representante da OAB, Sr. Cristian Teixeira, Representante do ROCAMA, a Sra. Patrícia Nogueira e a Sra. Mariana Gonçalves, ambas representando a Coordenadoria da Criança e do Adolescente de Arraial, a Sra. Chirlem Lima de Andrade, coordenadora do CREAS, a Sra. Aldineia Moreira Soares Diretora Geral representante da SMDSTRDH e Dra. Melissa Monteiro da Silva – Presidente do Conselho de Direitos e representante da OAB 20^a Subseção RJ. Todos os demais ausentes, titulares e suplentes, embora devidamente convocados e comunicados pessoalmente, sem apresentação de justificativa. Após verificação de quórum a Presidente iniciou então a Assembleia com a leitura da ATA da 11^a assembleia ordinária que foi lida e aprovada por todos. Seguindo-se os pontos da pauta do dia: **01. Apresentação da nova Secretária Geral:** A presidente informou que Joana Motta, que até então dava suporte a todos os Conselhos Vinculados à Secretaria de Desenvolvimento se desligou do seu cargo para ocupar outro dentro de sua formação, tendo sido substituída pela nova secretária, a sra. Juliana da Silva Oliveira, que passará a prestar auxílio a todos os Conselhos vinculados à sua secretaria. Juliana se apresentou dizendo que está a disposição bem como compreendeu as atribuições do Conselho e está apta a enfrentar o desafio também se propondo a participar de capacitações e eventuais formações que possam dar subsídios à sua atuação na área da Infância e da adolescência. **02. Regularização de representações nas cadeiras:** O Representante do ROCAMA, sr. Cristian Teixeira, apresentou documentação na qual delega a sua representação para as próximas sessões aos novos conselheiros Sr. Flavio Tex de Souza e Sr. Fernando Antonio da Silva, informa ainda que a sede do ROCAMA se encontra ao lado do João Torres, e que retornam suas atividades em 22 de fevereiro. A Secretaria de Educação alterou sua representação mantendo a Dra Clara Benvenuto como titular, porém substituindo a suplente pela nova Conselheira Fabiana Bezerra de Lima, atualmente coordenadora do NAE, em seguida a Secretaria de Desenvolvimento juntou documentações alterando sua representação: Nomeando Carla Parrana como representante titular e substituindo a então suplente pelo novo suplente o dr. Eduardo Rangel; **03. Planos de 2026.** Devido a todos os transtornos dos últimos meses não foi possível finalizar o Plano de ação do CMDCA para o ano de 2026. De forma que vai ser marcada reunião após o carnaval com a COMCA para finalizar o plano e apresentar em uma extraordinária, se necessário. **04. CPA (andamentos).** A Conselheira Carla Parrana explanou sobre a participação do CPA de Arraial e dos demais equipamentos no fórum do CEDCA, onde foi apresentado um esboço das conferências, e também sobre a participação no fórum estadual dos direitos da criança, falou sobre a importância de ouvir os jovens e da grandeza desse momento enaltecendo o quão bem representado está Arraial pelas adolescentes Jorhanna Dayer e Julia Almeida, que estão na direção do CPA. **05. CME.** Com a saída da Conselheira Iriane que, até então, representava a secretaria de desenvolvimento, tornou-se vaga a cadeira de suplente no Conselho de Educação. Dessa forma, embora a cadeira na Educação seja prioritária para a sociedade civil, reconhecendo que a titularidade da cadeira mantém-se corretamente representada pela sociedade civil na pessoa da Presidente, a cadeira da suplência foi ocupada de forma consensual e unânime pela conselheira Carla Parrana devendo o Conselho ser oficiado da alteração. **06. Apresentação da Coordenadoria Municipal da Criança e do Adolescente (COMCA).** A Conselheira Carla Parrana discorreu sobre a Coordenadoria da Criança e do adolescente, que foi instituída a partir de 05 de janeiro. Apresentou as convidadas presentes: Patrícia, Assistente social, e Mariana, psicóloga. Explicou que a

COMCA possui uma Equipe multidisciplinar. Explicou que o objetivo da coordenadoria é acompanhar e organizar a rede e fazer com que ela aconteça, além de garantir a voz e a participação das crianças e adolescentes. Explanou sobre o Plano Municipal da primeira infância sendo como meta. A necessidade da equipe é o olhar dos diferentes técnicos para a comunicação e construção da rede. Foi falado sobre a ativação do Comitê intersetorial, quando a Dra. Clara Benvenuto falou sobre a importância do trabalho e da articulação intersetorial para a solidificação do trabalho em rede. As Conselheiras Clara Benvenuto e Carla Parrana ficaram de articular uma reunião pós carnaval para a ativação do Comitê e estudar sobre o papel da Coordenadoria na rede. A Presidente Melissa Monteiro falou sobre as anteriores tentativas do CMDDCA que vem há alguns anos tentando ativar o comitê intersetorial, sem sucesso. E expressou a esperança de que agora, com uma coordenadoria específica e a cobrança do MP quanto a um fluxo intersetorial, essa conquista seja mais possível. Falou ainda sobre o papel do CMDDCA enquanto órgão de Controle para Fiscalização, Promoção e Defesa de direitos, mas no âmbito da formulação de políticas. Sendo então estratégica a criação da Coordenadoria no papel de Controle organizacional e prático enquanto executivo. Enquanto o CMDDCA tem competências amplas, a COMCA tem competências práticas diretas. Assim parabenizou o município pela criação de tão valiosa peça que pode, finalmente, organizar os pontos de uma forma capacitada e direcionada, tornando mais possível o trabalho do Conselho, que ele também compõe. Sugeriu ainda que a COMCA seja adicionada ao decreto do GT do fluxo intersetorial e que passe a coordenar com os conselhos o GT, uma vez que o GT não tem previsão legal de estrutura administrativa, seja material, seja humana, e que, no momento, por total falta de estrutura do CMDDCA é impossível que o Conselho de direitos, eleito para coordenar, coordene, uma vez que sequer a ele foi dada estrutura suficiente para o próprio funcionamento. **07. Conferência regional sudeste de combate ao abuso sexual.** A Presidente explanou sobre a sua participação na discussão estadual do Rio de Janeiro sobre o Plano nacional de combate a abusos sexuais de crianças e adolescentes, onde também estava presente o CPA de Arraial, que brilhantemente atuou. Informou que a etapa Regional ocorrerá nos dias 30 e 31 de março em Minas Gerais. E lembrou dois pontos importantes: Primeiro que ela mesma estará presente na etapa regional sudeste, representando o Estado do Rio de Janeiro e, por isso, custeada pelo Estado, uma vez que foi eleita delegada Estadual. Porém como o CPA não foi eleito, porém convidado, que este conselho deliberou e votou unanimemente aprovando o custeio da participação na etapa regional sudeste das adolescentes Jorhanna Dayer e Julia Almeida para representarem Arraial do Cabo, tendo assim a chance inclusive de representar nossa cidade na próxima etapa, que será a nacional, em Brasília. Lembrou que a ata foi aprovada e publicada. Lembrou ainda que este Conselho recebeu um ofício do Secretário de Desenvolvimento Social proibindo, sem justificativas, qualquer solicitação de diárias, de qualquer natureza. Dessa forma, questiona ao conselho a respeito das providências, informando ainda que já foi comunicado o MP a respeito da “negativa” de “qualquer” diária, sem justificativa legal conhecida, sendo direito dos Conselheiros, enquanto agentes públicos em exercício e em conformidade com as leis e normativas, que se conhece e se executou há tanto tempo. Foi dito que aguardaremos a posição do MP e que Carla Parrana, enquanto representante, tentará conversar com a Secretaria a fim de verificar a base do impedimento legal. E falar sobre os benefícios para a cidade da representação em tão renomado evento das vozes da adolescência cabista enquanto CPA. **08. Eleição.** Foi apontado pela Presidência e verificado pelos conselheiros que apenas a Conselheira Melissa teve sua participação garantida no evento, que discutirá não apenas a atualização do plano decenal como o próprio combate aos abusos sexuais, tendo em vista que Arraial do Cabo possui altos índices de abuso sexual infanto juvenil, demanda trazida pelo NACA, foi

decidido por unanimidade que é interessante para o Município que mais um Conselheiro possa participar da capacitação e do evento, representando também diretamente a cidade de Arraial do Cabo. De forma que, colocada a votação foi eleita Carla Parrana, por unanimidade para representar o Conselho e o Município junto à Melissa e às adolescentes na etapa regional, garantindo a paridade da cidade, devendo ser oficiada a Secretaria responsável pela manutenção das decisões do Conselho. **09. Conferência Nacional e Municipal.** A Presidente explanou sobre a resolução do CONANDA que convocou as conferências, Nacional, Estadual e Municipais, dos direitos da Criança e do Adolescente, e que foi disponibilizado material de orientação prevendo as orientações para os municípios, devendo estes iniciar e realizar conferências livres entre fevereiro e julho de 2026, com a conferência final em novembro de 2026. porém o CEDCA realizou uma reunião posterior, tendo organizado o Estado do Rio de Janeiro de forma diversa, devendo então haver conferências regionais. As quais estão ainda sendo organizadas em polos. Informa que pontuou no CEDCA que o movimento pode impedir a participação social das periferias e locais de interior, o que confronta diretamente o tema central da conferência nacional, que fala justamente sobre a valorização da participação social. Porém, assim ficou mantido. De forma que o CEDCA virá (ainda sem data) para a regional baixada litorânea em um polo (ainda não determinado) no qual todos os municípios deverão se deslocar obrigatoriamente para participar da reunião de organização da conferência. Informou que assim que obtiver novas orientações passará ao Conselho. Pontuou por fim que a Secretaria de Desenvolvimento alterou a titularidade de sua representação para Carla Parrana e que sua posição seria mais valiosa e estratégica se representasse a vice-Presidência. Porém que não pode ter ingerência sobre isso, embora fique como sugestão, uma vez que apenas Presidentes e Vice Presidentes podem acessar os Grupos Estaduais faria mais sentido à Secretaria e à gestão governamental que o espaço fosse da Coordenadoria específica. Ao que seria encaminhada a sugestão. **10. Comunicação das OSCs.** Deliberado e aprovado por unanimidade realização de publicação oficial para chamamento geral de inscrição das OSCs e demais programas de acordo com o ECA para inscrição no CMDDCA; **11. Denúncias recebidas.** Informe de que o Conselho continua sem estrutura para funcionamento da comissão de ética, motivo pelo qual os trabalhos estão suspensos, por decisão unânime do Conselho até regularização do funcionamento estrutural. **12. MP.** A presidência informa ao Conselho a respeito da reunião ocorrida entre o MP e o CPA na qual houve a apresentação formal do CPA ao Ministério Público, bem como aproveitou-se da oportunidade para dividir as preocupações a respeito da ausência estrutural e das novas diretrizes que foram tomadas em relação ao Conselho. Necessitando de apoio quanto a gestão de seu funcionamento. **13. Requisição do plano de contingência.** A presidência informa ao Conselho sobre o não retorno de resposta quanto ao plano de verão para enfrentamento das violências e ações sazonais necessárias e típicas da época. Deliberado por reiterar o ofício. **14. APAE.** A presidência informa, através da comissão de acompanhamento da situação da APAE que no momento o registro se encontra vencido e que a fiscalização não encontrou nenhum dos quesitos pendentes cumpridos. Seja estrutural, seja pontual e emergente. Ao que deve ser averiguado. **15. Formação do Comitê intersetorial.** A Conselheira Carla Parrana explanou sobre a criação de um comitê intersetorial através da Coordenadoria da criança em parceria com a Secretaria de Educação, A dra. Clara explanou sobre a política da Prevenção e garantia da proteção integral, conforme o ECA, que vai nortear o Comitê. Falou que com a criação do decreto do comitê o do GT de combate a violências provavelmente será revogado, assim ficou acordado que os GTs que tratam de direito das crianças e adolescentes seriam absorvidos pelo comitê, mantendo-se as composições. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente Assembleia às 17:30h,

agradecendo a presença de todos, e eu, Dra.^a Melissa Monteiro, Presidente do CMDDCA, com o auxílio da Secretária Geral que está dando suporte temporário ao Conselho da Criança lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 11 de fevereiro de 2026.

Sr. Carlos Henrique T. de Andrade

Conselheiro representante da Secretaria de Administração

Sr.^a Juliana da Silva Oliveira

Secretária Geral dos Conselhos
Vinculados

Dr.^a Clara Benevenuto

Conselheira representante da Secretaria de Educação

Sr.^a Larissa J. M. da C. Frutuoso

Conselheira Suplente representante da Secretaria de Saúde

Sr.^a Carla Parrana

Conselheira representante da SMDSTRDH

Sr.^a Marta V. de Ataíde Pereira

Conselheira representante da Igreja Católica

Sr. Cristian Silva

Conselheiro Representante do ROCAMA

Dra. Melissa Monteiro da Silva

Presidente do CMDDCA - Conselheira Representante da OAB

Dra. Marta Cristina W. Andrade

Conselheira Representante da OAB

Sra. Mariana Gonçalves

Representante da Coordenadoria da Criança e do Adolescente

Sra. Patrícia Nogueira

Representante da Coordenadoria da Criança e do Adolescente

Dra. Chirlem Lima

Coordenadora do CREAS

Sra. Aldinea M. Soares

Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE
ARTISTAS E

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026, às 10h, na Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do

Cabo, situada à Rua Carlos Aguiar, nº 13, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, reuniram-se os membros da

Comissão de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Credenciamento de Artistas e Profissionais

de Arte e Cultura, instituída pela Lei Municipal nº 2.742, de 02 de junho de 2026, nomeados por meio da

Portaria Municipal nº 730/2026 e alterada pela Portaria Municipal nº 939/2026, sob a presidência do Sr.

Rafael Elias Browne de Miranda.

A Comissão registrou que, conforme disposto na Portaria Municipal nº 939/2026, o membro Flavio Melo

Silva foi destituído da Comissão, passando a integrar sua composição a servidora Kayene Rodrigues G. de

C. Mello Corrêa, na qualidade de membra.

Estiveram presentes os membros Rafael Elias Browne de Miranda, Presidente; Carolina de Aguiar Canedo,

Secretária; Flora Vianna Barreto; Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa; Linda Inês Guimarães de

Almeida Gouvêa; e Samara Valente de Castro Baptista, membros da Comissão.

Aberta a reunião, a Comissão procedeu ao acompanhamento da situação dos credenciados, dos registros de

inabilitação e das publicações previstas, bem como à verificação do andamento das convocações realizadas

até a presente data e dos procedimentos administrativos delas decorrentes.

Em razão das novas inscrições habilitadas e das convocações já realizadas, foi promovida a atualização do

ranking de chamamento dos credenciados, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a ordem de

classificação vigente.

Por fim, ficou confirmada a realização da próxima reunião da Comissão para o dia 21 de julho de 2026, em

horário e local habituais, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento dos credenciamentos,

convocações e demais atividades correlatas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente. E, para constar, eu, Carolina de Aguiar

Canedo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Rafael Elias Browne de Miranda

Presidente da Comissão

Carolina de Aguiar Canedo

Secretária da Comissão

Flora Vianna Barreto

Membro

Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa

Membro

Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa

Membro

Samara Valente de Castro Baptista

Membro

Ata de Reunião

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Cotas de Patrocínio, regularmente constituída, para apreciação do Processo SEI nº ARC-040127/000139/2026, referente ao espetáculo Peter Pan.

Após diligência realizada pela Comissão, procedeu-se à primeira análise dos documentos constantes dos autos, ocasião em que foram discutidos o projeto apresentado, a documentação acostada ao processo, os planos de mídia e as planilhas orçamentárias que instruem o pedido.

Em razão da complexidade da matéria e da necessidade de aprofundamento da análise técnica, especialmente quanto à consistência dos planos de mídia apresentados, à compatibilidade das planilhas de custos e aos elementos necessários à formação do convencimento da Comissão, foi deliberado, por unanimidade, pela realização de reunião extraordinária na próxima segunda-feira, destinada à conclusão da análise e à emissão do parecer final.

A Comissão entendeu que a complementação da avaliação técnica permitirá maior segurança quanto aos elementos constantes dos autos, resguardando a adequada instrução processual e a fundamentação da decisão administrativa, salvo melhor juízo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Arraial do Cabo/RJ, 13 de julho de 2026.

Luiz Eduardo Barreto Garcia

Presidente

Alex de Mendonça Barreto

Secretário

Priscila de Souza Araujo

Membro

Matheus Barros Cunha

Diário Oficial 1712 | 14/07/2026

Membro

Edmilson Mota Felix

Membro

Dylan Murphy Borrajo

Membro

RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-VFJ5GP	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Criação com materiais reutilizados do mar

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-WSAIVW	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Educação ambiental

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-CQU7EI	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Palestrante - Educação ambiental e mudanças climáticas

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
---------	-----------	-------------------	----------	-----------

1	CHAM-20260615-YZBFHW	Pedro Rodrigues	Artes Cênicas	Ator/atriz
2	CHAM-20260617-BCCUF9	Luis Mol	Artes Cênicas	Ator/atriz

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-BPWD3N	Jônatas Saxofonista	Música	Instrumentista – saxofonista

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260610-ZMDENC	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo MPB
2	CHAM-20260624-CR6SNN	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo MPB
3	CHAM-20260625-VV0X9Q	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo MPB
4	CHAM-20260627-XFS8IU	Kaleb	Música	Cantor solo estilo MPB
5	CHAM-20260615-QTRRBUI	Fabrine Schuysen	Música	Cantor solo estilo MPB



POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-YOFSIB	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo POP
2	CHAM-20260624-AKOYRE	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo POP
3	CHAM-20260626-GBTC DG	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo POP

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YW48MD	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
2	CHAM-20260620-MXOU0Q	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
3	CHAM-20260625-CX9NZU	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
4	CHAM-20260626-Z3EEZW	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
5	CHAM-20260630-OEDXBN	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-ICCD AJ	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
2	CHAM-20260618-OOJLHX	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
3	CHAM-20260625-12YVJ9	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
4	CHAM-20260625-JTNPKN	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
5	CHAM-20260630-G9KEET	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-LGC1KC	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
2	CHAM-20260612-J8DIID	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
3	CHAM-20260615-SD4KLO	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260612-80XK25	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
2	CHAM-20260619-REPA1A	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260616-RJVG7F	Iza Victória	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
2	CHAM-20260615-H00CFP	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
3	CHAM-20260617-0TOZQA	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
4	CHAM-20260624-0XGRSP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
5	CHAM-20260624-14YO70	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
6	CHAM-20260630-TMEYEB	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
7	CHAM-20260627-05240Z	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-ECOUAW	Leticia S. Ferreira	Literatura	Escritor
2	CHAM-20260622-HDW2SU	Andréa Maria de Moraes	Literatura	Escritor
3	CHAM-20260623-2FAVI3	Carlos Henrique dos Santos	Literatura	Escritor
4	CHAM-20260625-WI6UFR	Edite Costa	Literatura	Escritor

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260619-CYOSGU	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
2	CHAM-20260623-KFY014	Banda Soundcast	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
3	CHAM-20260625-WX7IXP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I

4	CHAM-20260625-UP5VFD	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
5	CHAM-20260630-S40VEE	Will Galdino	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
6	CHAM-20260702-WBKCDN	Kaleb na Sua Intimidade	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260610-WLG6IF	Banda Lohan Luz Ltda	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
2	CHAM-20260619-AMGNYG	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
3	CHAM-20260625-XOZ5LC	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
---------	-----------	-------------------	----------	-----------



1	CHAM-20260623-NA6WKV	Banda Sound Cast	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-JKE9QQ	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
3	CHAM-20260626-XRL249	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-DCZKAU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
5	CHAM-20260709-6ZBXOZ	Os Caravelhos	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-SRFJ21	Andréa Morais	Arte-Educação	Palestrante – Mercado Audiovisual

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
---------	-----------	-------------------	----------	-----------



1	CHAM-20260622-8FWYDO	Andréa Maria de Morais	Arte-Educação	Palestrante – Fomento Literário e Poesia
---	----------------------	------------------------	---------------	--

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260624-40WGVM	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
2	CHAM-20260626-73XJ3I	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
3	CHAM-20260630-XP44LU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
4	CHAM-20260627-NTDV7V	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260626-Y89ISZ	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo SAMBA- Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260628-M3KIHP	Kaleb	Música	Cantor Solo Estilo Gospel

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260702-7ZOB0R	Banda Kaleb	Música	Banda musical estilo Bossa Nova – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260706-IQ1P1M	Jefferson da Silveira Paulo	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I

Diversos

DESIGNAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas desta Secretaria, bem como garantir a adequada instrução do processo referente à demanda interna em questão, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº17 de 03 de fevereiro de 2026** que regulamenta análise prévia de conformidade prevista no Decreto Municipal nº 4.484/2025, art. 15, **DESIGNO** o servidor **Cláudio Eduardo Guimarães Vianna**, ocupante do cargo de **Assessor Especial III**, matrícula nº **58677**, CPF: 053.XXX.XXX-00, para realizar a análise prévia de conformidade dos processos administrativos submetido a esta Pasta.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal de Segurança Pública

Matrícula: 64372

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000224/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000224/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000225/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função

de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000225/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000224/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Danilo Dias Barrozo, Matrícula 64.754 Assessor VI, inscrito no CPF sob o nº.: 099.xxx.xxx-16, e em substituição a servidora Danielle Siciliano Moraes Assessor IV -matrícula 65.857, inscrita no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-74 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000224/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da

contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Danilo Dias Barrozo

Assessor VI

Matrícula: 64.754

Danielle Siciliano Moraes

Assessor IV

Matrícula: 65.857

Extratos

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2022

Onde se lê:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a renovação e o reajuste da locação de imóvel conjugado situado à Rua Dom Pedro II, nº 13 e nº15, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000.

Leia-se:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da locação de imóvel conjugado situado à Rua Dom Pedro II, nº 13 e nº15, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

LOCATÁRIO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10

PROCESSO: 879/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MARCO ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, INSCRITO NO CPF Nº. ***.***.477-09.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº.10, SITUADO NA PRAÇA DO SINDICATO, LOCALIZADA NA AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 061/2021

PROCESSO Nº: 2585/2021

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

LOCADOR: Eduardo de Freitas Machado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Portugal, Lote 20 - QDR 29 - Novo Arraial do Cabo- RJ, para sediar a administração do distrito o Município de Arraial do Cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, com vigência iniciando-se em 09/07/2026 e findando-se em 08/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.2. O valor global do contrato ficará em R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais) sendo pago em (seis) parcelas mensais de aproximadamente de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais). Conforme 4º termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

4.1 O reajuste será realizado posteriormente através de Termo de Apostilamento, com base no índice de IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV) com base no mês referente a data de assinatura de contrato, qual seja mês de julho, quando divulgado em sítio eletrônico.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 71/2026

Processo nº: ARC-040115/000227/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: 30.360.059 RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA LIMA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026. Realização da Feira de Massambaba, no Distrito de Monte Alto, que ocorrerá no

dia 25 de julho de 2026, na localidade de Monte Alto, neste Município

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta dias) contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 70/2026

PROCESSO Nº: ARC-040115/000226/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: 30.360.059 RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA LIMA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026, programação artística do evento Festa Julina do Distrito de Monte Alto, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, na Praça Maria Perez - Monte Alto, Arraial do Cabo/RJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta dias) contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Portarias

ERRATA - PORTARIA Nº 901/2026

Errata da Portaria nº 901/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1705 de 03 de julho de 2026, onde se lê: **a partir de 1º/07/2026 e 28/09/2026**, leia-se: **a partir de 11/07/2026 e 08/10/2026**.

PORTARIA Nº 901/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Gérson Alves da Silva**, Médico Cirurgião Geral - Classe 2, matrícula nº 11.369, admitido em 17/08/2004, **Licença Prêmio**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 11/07/2026 e 08/10/2026, conforme Processo Administrativo nº 387/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 949/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Enio Queiroz da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo AES-4, vinculado à **Controladoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/07/2026, **Beatriz Silveira de Mello**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo AES-1, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 951/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/07/2026, **Wagner Lima Vidal**, do cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo AES-3, vinculado ao **Gabinete do Vice-Prefeito**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 952/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Beatriz Silveira de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo AES-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Wagner Lima Vidal**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo AES-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 954/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Fabício Eduardo Barreto Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 955/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Patrícia Távora dos Santos**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 12.254, admitida em 24/10/2005, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 28/05/2026 e 23/11/2026, conforme Processo Administrativo nº 3859/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 956/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 846/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **Lídia Cerqueira Bittencourt Ferreira**, Técnico de Enfermagem – 40hs, matrícula nº 33.404, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária** pelo período de 22/07/2026 e 28/01/2027, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 957/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2585/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Luciene Davim dos Santos Cordeiro**, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 11.334, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, pelo período de 21/07/2026 e 16/01/2027, de acordo com o art. 135, parágrafos

1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Mariana Brito Vieira de Almeida**, Enfermeiro (NS), matrícula nº 33.161, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 1º/07/2026 e 28/10/2026, conforme processo administrativo nº 5841/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 959/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Luiz Eduardo Garcês e Silva**, Recepcionista SMS, matrícula nº 33.410, admitido em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 1º/07/2026 e 14/08/2026, conforme processo administrativo nº 4474/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 960/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Eliandro Vieira dos Santos**, GCM Inspetor 2ª Classe - N6, matrícula nº 7.555, admitido em 21/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 12/06/2026 e 10/10/2026, conforme processo

administrativo nº 2451/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 961/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Deverson Machado Cardoso**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.617, admitido em 21/02/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 31/05/2026 e 27/11/2026, conforme Processo Administrativo nº 5307/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 962/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com a Lei Complementar nº 034 em seu artigo 20, V,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maristela Fabrício Bonelli**, GCM Subinspetor NV4, matrícula nº 11.253, admitida em 03/05/2004, a contar de 03/05/2024, **Enquadramento**, conforme Processo Administrativo nº 4527/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 963/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com a Lei Complementar nº 034 em seus artigos 16, §1º e 17, I,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Adhemar Tames Cerqueira Fita**, GCM Subinspetor NV4, matrícula nº 11.464, admitido em 02/12/2004, a contar de 02/12/2024, **Progressão**, conforme Processo Administrativo nº 801/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal